



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

---

**Portaria 98/2022**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, vem determinar a publicação da **ERRATA**, que serve para retificar o parágrafo único do artigo 1º, da PORTARIA de nº 97/2022;

**Onde se lê :**

" O período de luto oficial compreenderá dos dias 13 a 16 de dezembro de 2022".

**Leia-se :**

" O período de luto oficial compreenderá dos dias 12 a 14 de dezembro de 2022".

Gabinete da Presidência, 13 de dezembro de 2022.

**OTONIEL NASCIMENTO TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE**